



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 1.870 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar aditivo, com acréscimo de valores, ao Convênio firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Getúlio Vargas.

VALMOR JOSÉ TOMELERO, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar aditivo ao Convênio Administrativo realizado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Getúlio Vargas/RS, que tem sua visão na ação conjunta na área da Educação, com integração de recursos para a assistência de alunos com necessidades especiais.

Parágrafo Primeiro. O aditivo tem por intuito aumentar o atual repasse anual de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para o montante de R\$ 148.850,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) que será realizado na forma do plano de trabalho anexo.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a suplementação da dotação que dá conta da cobertura das despesas do convênio.

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebangó.rs.gov.br – atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

VALMOR JOSÉ TOMELRO
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES!

EMÉRITOS VEREADORES!

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE!

JUSTIFICATIVA:

O trabalho especializado na assistência educacional de crianças portadoras de necessidades especiais da APAE de Getúlio Vargas/RS, é algo de notório conhecimento e desempenhado de forma excepcional.

Portanto, há imperioso interesse público na manutenção do convenio a fim de manter a instituição ativa e forte para atender nossas crianças e adolescentes que, por expressa previsão da Constituição Federal, tem prioridade em suas necessidades e defesa de seus interesses, o que é dever não apenas do Poder Público, mas também da sociedade como um todo.

O convenio foi aprovado por Vossas Excelências, ainda em 2022, quando o Município possuía vinculado a entidade 09 (nove) alunos, sendo que outros tantos aguardavam avaliação para vinculação.

Logo no início de 2023, a quantidade de alunos do Município foi para 18 (dezoito) face o resultados das avaliações que estavam pendentes, sendo que ao longo do ano outros pacientes permanecem em avaliação já tendo alguns sido aprovados para ingresso.

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Visto da Procuradoria Geral

.....

Desta feita, iniciaremos o segundo semestre do corrente ano com 23 (vinte e três) crianças em atendimento pela entidade, além de muitos outros que são enviados para avaliação de ingresso.

Assim, observando o exponencial aumento quantitativo de estudantes atendidos pela entidade, por óbvio o custo de manutenção de tais vagas, igualmente, aumentou.

Diante disto, encaminha-se o presente projeto para fins de que seja autorizada a firmatura de aditivo contratual que consubstancia-se no aumento de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) no repasse anual a ser realizado para a entidade.

Atenciosamente,

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal



**PLANO DE TRABALHO
COMPLEMENTAR 2023**

**APAÉ GETÚLIO VARGAS/RS
E
MUNICÍPIO DE EREBANGO**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas		
Nome Fantasia: APAE Getúlio Vargas		
CNPJ: 88.716.915/0001-49		
Endereço: Rua Marcelino Champagnat, 56	Cidade: Getúlio Vargas	UF: RS
CEP: 99950-000	DDD/Telefone: (54) 3341-1973 / (54) 3341-5037	
E-mail: apae.gv.adm@gmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Código do Banco: 001	
Agência: 0444-8	Conta Corrente: 20.909-0	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Vlademir Dallastra	
CPF: 333.033.550-53	RG / Órgão Expedidor: 9024255888 SSP/RS
Cargo: Presidente	
Profissão: Empresário	
Endereço: Rua Antonio Franklin da Silva, 280 – Bairro Santo André	CEP: 99900-000
Município: Getúlio Vargas/RS	

3. DIRETORIA MANDATO 01/01/2023 a 31/12/2025:

Presidente: Vlademir Dallastra

Vice-Presidente: Jurema Comin Todero

1º Diretor Financeiro: Adolfinho José Pavão

2º Diretor Financeiro: Leonildo Tasca

1º Diretor Secretário: Sara Maria Bellé

2º Diretor Secretário: Maria Lurdes Scolari

Diretor de Patrimônio: Claudinor Antonio Serafini

Diretor Social: Ronaldo Delfino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dirce de Martini Tochetto

Jussara Emma Lehmann

Nilva Rosane Sabedot Rebelatto
Rita de Cassia Pizoni Freitas
Vilmar Antonio Lorenzi

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Aldino Beledelli
Cassio Franklin da Silva
Luis Carlos Dallagnol

SUPLENTE:

Felipe Scolari
João Carlos Oleksinski de Andrades
Marizeti Spegiorin

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC

De segunda à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

5. EQUIPE DE GESTÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE GETÚLIO VARGAS

DIRETORA: Dinamar dos Santos Gregio

COORDENADORA PEDAGÓGICA: Maria Eduarda Talaska

Denise Maria Bordin Spadari

6. CARACTERIZAÇÃO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas é uma entidade de assistência social que desenvolve serviços, programas e projetos de forma planejada, permanente e totalmente gratuitos, voltados para a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o seu ciclo de vida, sendo a única da grande Getúlio Vargas que atua com este público alvo.

Tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e buscando a construção de uma sociedade justa e solidária.

Integra a rede de proteção social municipal e presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, articulando e desenvolvendo serviços especializados para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares com vistas a afiançar acesso aos direitos sociais, desenvolvimento de potencialidades, autonomia e convivência familiar protetiva.

A APAE, por acreditar que a educação promove inúmeras possibilidades para a pessoa com deficiência, é mantenedora da Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas, a qual encontra-se regulamentada junto aos órgãos competente e presta atendimento de educação especial na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA Anos Iniciais.



Na área da Saúde atua de forma multiprofissional oferecendo aos seus usuários atendimentos de Estimulação Precoce, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Equoterapia, Psicologia, Neurologia e Neuropediatria.

A Entidade se mantém através de parcerias firmadas com as instituições político-administrativas municipais, estaduais e federais, bem como de recursos oriundos do setor privado e da comunidade em geral. Mantém seu trabalho embasado nas lutas sociais como vem mostrando ao longo de sua história, na busca da inclusão da pessoa com deficiência na vida comunitária.

7. FINALIDADES

A APAE tem por finalidades:

- Prover um atendimento às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, nas diferentes áreas, em uma perspectiva que contemple a escolarização e os princípios da inclusão social em sua plenitude;
- Oportunizar educação especializada – exclusiva ou complementar – na perspectiva da melhoria da qualidade de vida e com intenso investimento na área da aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, oferecendo formas alternativas de educação escolar com currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral das Pessoas com Deficiência;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência e suas famílias;
- Oferecer atendimento clínico individual, na área da saúde, com equipe interdisciplinar, habilitar e reabilitar de forma física, emocional e social às Pessoas com Deficiência orientando pais, cuidadores e/ou responsáveis e professores para garantir a continuidade das ações desenvolvidas com os usuários, realizando estudos de casos para otimizar os atendimentos.

8. HISTÓRICO E ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Aos 22 dias do mês de setembro de 1973, foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas, uma sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos. Assumiu a presidência o Dr. Vicente Fontana Cardoso.

Posteriormente no dia 04 de abril de 1974 criava-se a Escola Especial, na época Escola de 1º Grau Incompleto para Educação Especial de Getúlio Vargas, além dos objetivos específicos da Escola buscava garantir assistência médica, psicológica, social e psicopedagógica ao excepcional,

proporcionando um desenvolvimento adequado a fim de torná-lo útil à sociedade e à comunidade em que vive.

Como personalidade jurídica, a APAE registrou seus estatutos em 28/11/73 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Getúlio Vargas, nº. 96 – Livro “A”, às Fls. 46 vs. sob nº. 1437, seguindo-se todos os registros que lhe dão autenticidade legal.

O prédio onde passou a desenvolver suas atividades era um antigo depósito de bebidas, doado pelo comércio e indústria local. A demanda de usuários era cada vez maior e as instalações já se mostravam precárias face ao crescimento atingido pela instituição. Em 19 de março de 1980 a Congregação dos Irmãos Maristas doou uma área de 4.200m², e assim, com campanhas, doações, verbas municipais e federais, construiu-se o novo prédio, que foi inaugurado em 18 de dezembro de 1982.

Hoje possuímos 1.830m² de área construída. As instalações são utilizadas para realização dos atendimentos sociais, de saúde e também educacionais através da Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas, a qual é mantida pela APAE. Atualmente são atendidos na Entidade 158 usuários.

9. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

Atendimento Socioassistencial, Educacional, e de Saúde Especializado às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla do Município de Erebango.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses – janeiro/2023 a dezembro/2023

OBJETIVO GERAL

Promover ações articuladas das Políticas Públicas na área da assistência social, como estratégia para o desenvolvimento integral da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla garantindo direitos, autonomia e inclusão social cidadã, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado, bem como garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários assim como apoio às famílias.

Oferecer serviços de educação especial para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla visando seu desenvolvimento cognitivo, em prol da garantia de direitos da Pessoa com Deficiência e sua efetiva inclusão social e educacional, promovendo o desenvolvimento integral e suas potencialidades, preparando-as para o pleno exercício da cidadania, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado, bem como garantindo a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Oferecer atendimentos especializados na área de saúde com o objetivo de habilitar e reabilitar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através de um conjunto articulado de serviços, os quais serão executados por equipe multiprofissional visando a promoção e a prevenção da saúde, melhoria na qualidade de vida e maior autonomia e independência para a pessoa com deficiência. Tendo ainda enfoque no acompanhamento e orientação familiar.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de zero ano a idade adulta provenientes do município de Erebango.

OBJETO DA PARCERIA

Serviços na Área da Assistência Social, Educação e Saúde, através de um conjunto de ações integradas, com objetivos, metas e atividades no intuito de promoção da autonomia, defesa de direitos, aprendizagens, prevenção, habilitação e reabilitação, essenciais ao longo da vida da pessoa com deficiência, com enfoque também no acompanhamento familiar.

Salienta-se que todas as ações planejadas serão executadas de acordo como Plano de Contingência vigente, adotando todas as medidas de prevenção e cuidado necessários ao bem estar e saúde dos usuários e equipe de trabalho.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A APAE de Getúlio Vargas atende atualmente 22 usuários provenientes do município de Erebango, os quais apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla, oferecendo atendimentos nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. No início deste ano, conforme Plano de Trabalho apresentado, estavam em atendimento 15 usuários, sendo que no decorrer dos meses 7 novos usuários ingressaram na entidade.

Os usuários atendidos são, em sua maioria, oriundos de famílias vulneráveis cultural, econômica e socialmente.

Todos os atendimentos são ofertados de forma gratuita e para desenvolver suas atividades conta com uma equipe multiprofissional capacitada, cujos repasses do presente Plano de Trabalho custearão parte do trabalho desenvolvido na entidade.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e apoio aos seus familiares, com a oferta dos serviços de assistência social, esperando que os atendimentos resultem positivamente na vida dos usuários e que os mesmos tenham maior autonomia e independência tanto na entidade como na família e comunidade.



Espera-se também que através dos serviços oferecidos de forma presencial na entidade, teleatendimento e visitas domiciliares, possibilite melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer um ambiente familiar organizado e afetivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Na área de Educação pretende-se ampliar o desenvolvimento cognitivo, em prol da garantia de direitos de inclusão social e educacional. Ao aproximar o educando dos mais diversos conhecimentos, espera-se que o mesmo possa construir um processo de desenvolvimento integral.

Espera-se também que os alunos que apresentarem mais dificuldades de alfabetização, possam adquirir conhecimentos básicos necessários para uma vida mais independente, podendo se sentir inclusos e participativos na sociedade onde vivem.

Através dos atendimentos de saúde prestados, espera-se contribuir para a melhoria no processo de desenvolvimento global da pessoa com deficiência, com aquisições no quadro funcional, psíquico, educacional e social, diminuindo dificuldades apresentadas e/ou colaborando para prevenção de agravamentos em quadros já instalados. Espera-se ainda consequente melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências como de suas famílias.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimentos na Área de Assistência Social	12 meses	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos; Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho; Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária;	Usuário	Usuários	Jan/2023	Dez/2023
2. Atendimentos na Área Educacional	12 meses	Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental-Anos Iniciais e EJA – Anos Iniciais	Aluno	Alunos	Jan/2023	Dez/2023
3. Atendimentos na Área de Saúde	12 meses	Estimulação Precoce, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Equoterapia,	Usuário	Usuários	Jan/2023	Dez/2023

		Psicologia, Neurologia e Neuropediatria				
--	--	---	--	--	--	--

11. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Atendimentos na Área de Assistência Social	1.1	Ofertar atendimentos individuais e grupais aos usuários e seus familiares, sendo preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário.
		1.2	Disponibilizar profissionais da Assistência Social para executar e acompanhar o serviço
		1.3	Adquirir alimentos para as refeições diárias dos usuários quando houver atendimento presencial, bem como para distribuição às famílias quando for necessário o atendimento não presencial.
		1.4	Realizar compra de material de higiene e limpeza para manutenção dos espaços utilizados e EPIs para os profissionais.
		1.5	Adquirir material de expediente e de consumo.
		1.6	Realizar manutenção da entidade e do veículo usado para fazer visitas domiciliares.
		1.7	Desenvolver ações voltadas à Proteção Social, orientação e informação às famílias dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas também à prevenção da COVID 19 e demais doenças infectocontagiosas.
2	Atendimentos na Área Educacional	2.1	Ofertar atendimento Educacional, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário, na Educação Infantil - Pré-Escola.
		2.2	Ofertar atendimento Educacional, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário, no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
		2.3	Ofertar atendimento Educacional, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Anos Iniciais.
		2.4	Disponibilizar profissionais da Educação para executar as aulas.
		2.5	Adquirir materiais didáticos pedagógicos para serem utilizados nas aulas.
3	Atendimentos na Área de Saúde	3.1	Ofertar aos usuários atendimentos individuais na área da Saúde, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário.
		3.2	Disponibilizar profissionais da Saúde para executar os atendimentos

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 14.300,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$14.300,00	R\$14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00

OBS: Os valores foram calculados com base no número atual de usuários deste Município, havendo alterações neste número durante a vigência da parceria, será solicitado a correção de valores através de Termo Aditivo.

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Custos Diretos e Indiretos		
Descrição	Valor mensal	Valor anual
Abaixo relacionados	01 a 05/2023 R\$ 9.750,00 06 a 12/2023 R\$ 14.300,00	R\$ 148.850,00
<ul style="list-style-type: none"> •Despesas com RH: salário/remuneração dos profissionais que atuam na APAE e demais profissionais, como auxiliar de serviços gerais, faxineira, cozinheira, auxiliar administrativo, contador, incluindo encargos sociais, trabalhistas, 13º salário, férias e rescisões. •Alimentos para a realização das refeições dos usuários/alunos. <p>OBS: caso houver necessidade de atendimento remoto poderão ser enviados alimentos para as residências dos usuários.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Material de consumo para higienização do ambiente e de higiene pessoal dos usuários/alunos que frequentam a entidade. •Material didático-pedagógico para a realização das atividades. •Manutenção do veículo usado para realizar visitas aos familiares dos usuários/alunos, (combustível, seguro e demais despesas com o veículo). •Pagamento de água, luz, gás de cozinha, telefone, seguro empresarial (prédio onde encontra-se a sede da entidade), material de expediente, de processamento de dados, manutenção e reparos, reformas das instalações físicas, ampliação, aquisição de mobiliário, equipamentos, material de proteção e segurança, equipamentos de segurança, material de proteção contra a COVID 19, material elétrico e hidráulico, material de construção, serviços de terceiros, material esportivo. • Despesas com procedimentos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional/PCMSO (exame admissional, demissional e periódico). • Despesas com assessoria e consultoria técnica. • Despesas com aquisição, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento. 		

• Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha.

14. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Em contrapartida ao Plano apresentado a APAE propõe-se a disponibilizar o espaço físico para a realização dos serviços propostos bem como pessoal especializado para a execução dos mesmos.

15. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O Monitoramento será através do Relatório (Anexo II) da Prestação de Contas, onde demonstrará todas as atividades desenvolvidas que será entregue à Prefeitura Municipal de Erebango, mensalmente.

As avaliações serão efetuadas de forma permanente, contínua, gradual e coletiva, com os recursos humanos disponíveis e envolvidos na execução do projeto.

Assim, a avaliação será estabelecida como suporte permanente para implementação de mudanças necessárias à qualificação do mesmo.

16. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será até 90 dias contados após o término da vigência do Termo de Fomento.

Getúlio Vargas, 01 de junho de 2023.


Vlademir Dallastra
Presidente – APAE